## A

## ATA Nº 7

## INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

Aos dezanove e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta
cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia, onde eu, Carlos Belo Duarte Alfaia, Presidente
da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto alínea i) do artigo décimo
quarto da Lei número 75/2013, de doze de Setembro, e atento ao estabelecido no número um do
artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de
onze de Janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo
diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto do senhor $\mathbf{JOSE}$
EDUARDO MADEIRA CELEIRO DINIZ REBELO ter informado a sua ausência, na data
da presente sessão
DIANA HODZIC JORGE, nascida a vinte e cinco de setembro do ano de mil
novecentos e oitenta, no estado civil de casada, cabeleireira, residente na Rua Doutor Rui Luis
Gomes, número trinta e nove, segundo andar direito, com o número de contribuinte 274 119
277, portadora do cartão de cidadão nº 31795319 2, emitido pela República Portuguesa, válido
até treze de março de dois mil e trinta e um, eleita para aquele Órgão da Freguesia por sufrágio
universal e direto, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um
Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade da eleita e
após esta ter prestado juramento legal, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia,
declarou-a investida nas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser
assinada por todos os intervenientes e subscrita por mim, Nuno Miguel Vilela Marques,
primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia, que a lavrei.
Diana Hodz's Joye